

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE N° 13, DE 06 FEVEREIRO DE 2020.

Cadastro de Associações Atléticas Esportivas da UFMS junto à Coordenadoria de Cultura e Esporte/Proece/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna pública a abertura de cadastro de Associações Atléticas Esportivas, em conformidade com o Programa de Esporte Universitário (Instrução nº 26, de 26 de março de 2019) e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo de cadastro de Associações Atléticas Esportivas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul junto a Coordenadoria de Cultura e Esporte/Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Cadastrar Associações Atléticas Esportivas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul junto a Coordenadoria de Cultura e Esporte/Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

3. DOS BENEFÍCIOS DO CADASTRO

- **3.1.** As Associações Atléticas Esportivas cadastradas terão prioridade nas reservas de espaços esportivos para treinamento, recebimento de materiais esportivos e apoio a eventos realizados junto à Coordenadoria de Cultura e Esporte/Proece/UFMS.
- **3.2.** Apenas as Associações Atléticas Esportivas devidamente cadastradas poderão participar de editais de doação de materiais esportivos.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** Para ser cadastrada junto à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, a Associação Atlética Esportiva, deverá:
- **4.1.1.** Ter Estatuto que regulamente sua atuação no âmbito institucional.
- **4.1.2.** Ser atuante junto a UFMS, com comprovação das suas ações por meio de materiais de divulgação, matérias jornalísticas e/ou fotografias das atividades desenvolvidas em 2018/2019.
- **4.1.3.** Não possuir qualquer pendência com a Proece/UFMS.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data limite
Lançamento do edital no site da UFMS e publicação no boletim oficial.	07/02/2020
Período de inscrições no Sigproj.	11/02 a 31/03/2020
Divulgação do resultado preliminar no portal da Proece/UFMS	02/04/2020
Interposição de recursos	03 a 06/04/2020
Homologação do resultado final no Boletim de Serviço e publicação no portal da Proece/UFMS	08/04/2020

6. DOS CADASTROS

- **6.1.** Os presidentes interessados em cadastrar as Associações Atléticas Esportivas, conforme este Edital, deverão efetuar sua inscrição via Sigproj, respeitando o período estabelecido no item "5"
- **6.2.** No ato da inscrição deverão ser inseridos os documentos abaixo relacionados:
- **6.2.1.** Ficha de cadastro (Anexo I), devidamente preenchida e **assinada** pelo presidente da atlética.
- **6.2.2.** Cópia atualizada do Estatuto vigente, devidamente assinado pela diretoria.
- **6.2.3.** Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente assinada.
- **6.2.4.** O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):
- "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".
- **6.5.** A inscrição implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

7. DO PROCESSO DE CADASTRO

7.1. O cadastro será realizado mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 6.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. A divulgação do Resultado Final ocorrerá na página oficial da PROECE (https://proece.ufms.br/) e Boletim Oficial da UFMS, conforme cronograma do item 5.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- **9.1.** Constituem-se obrigações das Associações Atléticas Esportivas.
- **9.1.1.** Manter atualizadas as informações referentes à diretoria.
- **9.1.2.** Participar de reuniões convocadas pela CCE/PROECE.
- 9.1.3. Participar anualmente na organização de pelo menos dois dos eventos abaixo:
- 9.1.3.1. Festival de Verão inscrever proposta para fomento de barraca.
- 9.1.3.2. Festa Agostina UFMS inscrever proposta para fomento de barraca, quadrilha ou atração musical.
- 9.1.3.3. Volta UFMS inscrever equipe de atletas na Prova Desafio das Atléticas.
- **9.2.** Constituem-se obrigações da CCE/PROECE:
- **9.2.1.** Responsabilizar-se pela gestão organizacional, operacional e financeira do cadastramento das atléticas.
- **9.2.2.** Promover diálogo junto as Associações Atléticas Esportivas credenciadas para distribuição de horários para treinamentos nos espaços esportivos.
- **9.2.3.** Estabelecer critérios para doação de materiais esportivos, quando dispor de orçamento.
- **9.2.4.** Auxiliar e orientar as Associações Atléticas Esportivas.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- **10.1.** As Associações Atléticas Esportivas poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.
- **10.2.** A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h59min, de 06/04/2020, à Coordenadoria de Cultura e Esporte, por meio do correio eletrônico diges.proece@ufms.br.
- **10.3.** Não serão apreciados recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo ou que não estejam de acordo com o item 6, estabelecido neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas junto a Diges/CCE/Proece pelos telefones (67) 3345-7248 ou por correio eletrônico enviado ao endereço <u>diges.proece@ufms.br</u>.
- **11.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esportes observados os princípios e normas legais vigentes.

Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

ANEXO I DO EDITAL UFMS/PROECE N° 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

FICHA DE CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ESPORTIVAS

4. IDENTIFICAÇÃO DA ATLÉTICA

Nome:			
Presidente:			
Curso de origem:			
Ano de Fundação:			
Fundador:			
2. IDENTIFICAÇÃO			
Presidente			
Nome completo:			
RGA:	Sexo:	I	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:		Semestre:
Endereço residencial / ba	irro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):	
DEMAIS MEMBROS			
Nome completo:			
Função:			
RGA:	Sexo:	I	Data de Nascimento:

Unidade:	Curso:	S	emestre:
Endereço residenc	cial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):	
Nome completo:			
Função:			
RGA:	Sexo:	Dat	a de Nascimento:
Unidade:	Curso:	S	emestre:
Endereço residenc	cial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):	
Nome completo:			
Função:			
RGA:	Sexo:	Dat	a de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Curso: Semestre:	
Endereço residenc	cial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	Celular: E-mail(*):	
Nome completo:			
Função:			
RGA:	Sexo:	Dat	a de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Curso: Semestre:	
Endereço residenc	cial / bairro:		

Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):		
Nome completo:	Nome completo:			
Função:				
RGA:	Sexo:	D	ata de Nascimento:	
Unidade:	Curso:	,	Semestre:	
Endereço residencial / b	airro:			
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):		
Nome completo:				
Função:				
RGA:	Sexo:	D	ata de Nascimento:	
Unidade:	Curso:		Semestre:	
Endereço residencial / b	airro:			
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):		
Nome completo:				
Função:				
RGA:	Sexo:	D	ata de Nascimento:	
Unidade:	Curso:		Semestre:	
Endereço residencial / bairro:				
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):		
Nome completo:				

Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residen	cial / bairro:	·
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residen	cial / bairro:	•
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residen	cial / bairro:	·
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento

Unidade:	Curso:		Semestre:
Endereço residencial / b	pairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):	

(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ATLÉTICA

Número de associados:	
Modalidades praticadas no naipe masculino:	
Modalidades praticadas no naipe feminino:	
Local de treinamento:	
Eventos que participa:	
Tem bateria vinculada a atlética? () Sim () Não Se sim, qual é o nome?	
Cite os três principais eventos que a atlética pa 1	

i/02/2020 		SEI/UFMS - 1776746 - Edital		ı
Principais conquistas da atl				
2				
4. ANEXOS				
() Estatuto (atualizado) (atualizado)		() Ata de posse da diretoria		
5. DECLARAÇÃO				
DECLARO , sob as penas of	la lei, que:			
 As informações apres documentos comprob 		entam a fiel expressão da verdade uer tempo.	e me comprometo a	ı apresenta
,de	de 2020.			
Nome e Assinatura do Presi	idente da Assoc			

ANEXO 2 DO EDITAL UFMS/PROECE N° 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ESPORTIVAS

Nome:		CNPJ:	
Curso:	Unidade:		
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E I	FUNDAMENTAÇÃO:		
Digitar ou preencher de forma leg	gível e enviar conforme	especificado no edital.	
(local), de	de 2020.		
Assinatura do Presidente da Asso	cıação Atlética Esporti	va	
RESPOSTA AO RECURSO (áre	a reservada à CCE/PRO	DECE	

Nome do Centro Acadêmico:		
Data:	Nome do servidor:	





Documento assinado eletronicamente por Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a), em 06/02/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1776746 e o código CRC 035A2C61.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7232/7233 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002188/2020-10 SEI nº 1776746